



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: E6EAB-190D9-F9450



Decisão Monocrática 00759/2022-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 08784/2018-1, 00348/2010-3

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Reforma

UG: IPAJM - Instituto de Previdência Dos Servidores do Estado do Espírito Santo

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: JOAO BATISTA DA SILVA

Terceiro interessado: JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARCAL



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: **8784/2018**

JURISDICIONADO: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM**

ASSUNTO: **ATO SUJEITO A REGISTRO – REFORMA**

INTERESSADO: **JOÃO BATISTA DA SILVA**

GESTOR RESPONSÁVEL: **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Tratam os presentes autos de **REFORMA EX-OFFICIO** do 3º Sargento PM **JOÃO BATISTA DA SILVA**, por meio da **Portaria n.º 1735/2018**, a partir de **18/09/2018**, com base no artigo 11, caput, c/c inciso IV do art. 12, todos da Lei Complementar n. 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n. 745/2013 e 747/2013.

Por meio da **Instrução Técnica Conclusiva n.º 05089/2020-5**, a área técnica sugere o registro. O **Ministério Público de Contas**, por meio da **Manifestação do Ministério Público de Contas 00136/2022-3**, de lavra do Procurador Luciano Vieira, propôs a baixa dos autos em diligência, para que o órgão de origem colacione informações/documentos que esclareçam os apontamentos indicados na manifestação suscitada.

Nesse sentido, na forma do art. 224, parágrafo único, do Regimento Interno, encampando o posicionamento ministerial, determino **NOTIFICAÇÃO** do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**, atual Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente os esclarecimentos requeridos pelo *Parquet* de Contas, devendo ser encaminhado, junto ao termo de notificação, a Manifestação do Ministério Público de Contas 00136/2022-3.

Em 04 de julho de 2022.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913